

Instituição de Utilidade Pública
Instituição de Utilidade Pública Desportiva
Membro do Comité Olímpico de Portugal
Membro da Confederação do Desporto de Portugal
Membro da Confederação Europeia de Bilhar
Membro da União Mundial de Bilhar
Membro da EPBF
Membro da EBSA

Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória

Ao abrigo do ponto 2, do artigo 51.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bilhar, convoco os Senhores Associados para reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no 1 de Maio de 2017, pelas 16h00, a qual terá lugar na sede da Federação – Av. João XXI, nº 43 – 1º Dtº - Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Apreciação, discussão e votação das alterações ao Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Bilhar.

A Assembleia Geral não pode validamente funcionar em primeira convocatória sem a presença de, pelo menos, metade dos votos da Assembleia Geral, podendo-o fazer meia hora depois, com qualquer número de votos, conforme o previsto no Art. 53º, ponto 1.

Lisboa, 12 de Abril de 2017

O Presidente da
Mesa da Assembleia Geral da F.P.B.

(Helder Jesus)

N.B.: Os documentos seguirão oportunamente